



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 440, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000165.2021-37; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 08/03/2021, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Alex Sebben da Cunha, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 04/03/2021 à 08/03/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/03/2021 a 23/03/2021.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-Reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes**, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 16/03/2021 12:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96933

Código de Autenticação: cfa8ccd8ed

